ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO JUNHO - 2026

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, em primeira chamada, na sede do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos de Praia Grande – FPGPREV, situada na Rua Jaú, nº 880, 5º andar, sala 54, Boqueirão, Praia Grande/SP, reuniu-se o colegiado conforme o calendário de reuniões previamente aprovado, tendo a convocação sido realizada por meio do grupo institucional de WhatsApp, com posterior encaminhamento de lembrete aos membros na data da reunião. Registra-se que, em razão das condições climáticas adversas e do intenso fluxo de trânsito, a conselheira Bianca Rocha dos Santos comunicou atraso para seu comparecimento. Assim, após nova chamada realizada às 14h15, constatada a presença necessária para deliberação, foi dado início aos trabalhos.

A sessão fundamenta-se nos termos do art. 116 da Lei Complementar Municipal nº 913/2022 (com redação dada pela LC nº 959/2023), contando com a presença dos conselheiros: Alex Luís Hiath Salvador, Alexsandro dos Santos, Bianca Rocha dos Santos, Gildo Francisco Guimarães e Lucas Evangelista Rodrigues.

A reunião foi presidida pelo Subsecretário de Gestão Previdenciária e, para compor a mesa de trabalho, foi convidado o Sr. Victor Lopes Schiavetti, Presidente do Comitê de Investimentos e para secretariar os trabalhos a Sr. Vivian de Lima, Chefe de Gabinete. O Presidente declarou aberta a sessão e apresentou a pauta do dia, informando que os itens seriam discutidos individualmente, conforme segue:

1) APROVAÇÃO DOS PROCESSOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO:

Nos termos do art. 117, inciso VIII, da Lei Complementar Municipal nº 913, de 1º de abril de 2022, com redação dada pela Lei Complementar nº 959, de 2023, e demais legislações correlatas, o Conselho de Administração procedeu à apreciação dos atos da Presidência do Conselho de Administração, incluindo os processos de aposentadoria, revisões de aposentadoria e pensões encaminhados para deliberação, devidamente instruídos pelo Departamento de Benefícios. Abaixo, segue a relação dos respectivos processos administrativos apreciados:

1)	Nº 9487/2026-D	7)	Nº 18087/2026-D	13)	Nº 12618/2026-D
2)	Nº 20528/2024-D	8)	Nº 31062/2025-D	14)	Nº 13794/2026-D
3)	Nº 7176/2024-D	9)	Nº 18084/2026-D	15)	Nº 16992/2026-D
4)	Nº 14265/2026-D	10)	Nº 18089/2026-D	16)	Nº 12955/2026-D
5)	Nº 18081/2026-D	11)	Nº 18073/2026-D	17)	Nº 12957/2026-D
6)	Nº 15260/2026-D	12)	Nº 5053/2026-D		

Quanto aos Processos Nº 7176/2024-D, 15260/2026-D, 5053/2026-D e 12618/2026-D; registra-se que o membro Sr. Gildo Francisco Guimarães, manifestou-se contrário à aprovação. Os demais membros do Conselho de Administração aprovaram os referidos processos, bem como todos os demais processos mencionados anteriormente.

2) PROPOSIÇÕES DE APLICAÇÕES E RESGATES:

O Conselho de Administração, em deliberação, aprovou a adoção das estratégias de investimento sugeridas pelo Comitê de Investimentos, as quais terão vigência a partir da assinatura da presente ata, ou em momento a ser definido pelos dirigentes, perdurando até a próxima reunião do Conselho, conforme detalhado a seguir:

2.1) DESTINAÇÃO DAS RECEITAS:

As receitas recebidas pelo FPGPREV, desde que aprovadas pelo Conselho de Administração, serão aplicadas conforme tabelas abaixo:

PLANO PREVIDENCIÁRIO

OBJETIVO	FUNDO	CNPJ
Contribuições mensais	**BRADESCO FEDERAL** EXTRA RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REF DI	**03.256.793/0001-00**
Taxa de administração	**CAIXA BRASIL IRF-M 1** TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	**10.740.670/0001-06**
Parcelamentos e reparcelamentos na proporção de **49,16%** e Aportes	**CAIXA BRASIL IMA-B 5** TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	**11.060.913/0001-10**
Compensação Previdenciária	**CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS** RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	**05.164.356/0001-84**
Outros créditos	**CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS** RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	**05.164.356/0001-84**

PLANO FINANCEIRO

OBJETIVO	FUNDO	CNPJ
Contribuições mensais	**BRADESCO IRF-M 1** TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	**11.484.558/0001-06**
Parcelamentos e reparcelamentos na proporção de **50,84%** e Aportes		
Compensação Previdenciária		
Outros créditos		

2.2) PAGAMENTO DE DESPESAS:

As despesas do FPGPREV, desde que aprovadas pelo Conselho de Administração, serão realizadas conforme tabelas abaixo:

PLANO PREVIDENCIÁRIO

OBJETIVO	FUNDO	CNPJ
Folha de pagamento dos inativos e pensionistas	**BRADESCO FEDERAL** EXTRA RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI e ou **BRADESCO PREMIUM** RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI	**03.256.793/0001-00** **03.399.411/0001-90**
Despesas administrativas	**BB IRF-M 1** TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	**11.328.882/0001-35**
Compensação Previdenciária	**CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS** RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	**05.164.356/0001-84**

PLANO FINANCEIRO

OBJETIVO	FUNDO	CNPJ
Folha de pagamento dos inativos e pensionistas	**BRADESCO IRF-M 1** TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	**11.484.558/0001-06**
Compensação Previdenciária		

2.3) PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS:

Os valores que retornarem à conta corrente do Banco Bradesco, em razão de ausência de recadastramento e/ou de divergências na conta bancária cadastrada, deverão ser transferidos para a conta específica da Caixa Econômica Federal (agência 0964, conta corrente nº 000574427394-4), com possibilidade de aplicação automática.

Na eventual impossibilidade de movimentação pelo sistema da Caixa Econômica Federal, a operação será realizada por meio da conta corrente do Banco Bradesco, mediante resgate do fundo **BRADESCO FEDERAL EXTRA RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI** e ou **BRADESCO PREMIUM RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI**, devendo o valor ser posteriormente recomposto em um dos Fundos que recebam os recursos previdenciários.

Considerando a alocação dos recursos das contribuições previdenciárias no Banco Bradesco, atualmente por meio dos fundos **BRADESCO FEDERAL EXTRA RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI** e **BRADESCO PREMIUM RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI**, destinados ao recebimento das contribuições e ao pagamento da folha de aposentados e pensionistas;

Na hipótese de dificuldade operacional, poderão ser utilizados, alternativamente, recursos do fundo **CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP, CNPJ: 14.508.605/0001-00**, de modo a assegurar a regularidade dos pagamentos.

O Comitê de Investimentos sugere, ainda, a aplicação automática nos fundos **CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES** - CNPJ: 14.508.643/0001-55 e no fundo **BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PRAZO** - CNPJ: 63.197.387/0001-38 dos recursos que, em razão de limitações operacionais ou de horários bancários, não possam ser tempestivamente aplicados nos fundos definidos nesta Ata, podendo ser mantido saldo mínimo necessário para preservação da operacionalidade do referido fundo.

I – Movimentação Estrutural

Considerando que o fundo de investimento SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA possui exigência de movimentação mínima de R$1.000,00 por operação, o que tem gerado limitações operacionais para a realização de pagamentos de menor valor, especialmente aquelas relacionadas às compensações previdenciárias e a necessidade de manutenção de parcela dos recursos em fundo de elevada liquidez, que possibilite maior flexibilidade para movimentações financeiras de pequeno porte e atenda adequadamente às demandas operacionais do RPPS;

O Comitê de Investimentos sugere o resgate total dos recursos aplicados no fundo SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA, CNPJ nº 24.634.187/0001-43, com posterior aplicação no fundo CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP, CNPJ nº 05.164.356/0001-84, visando proporcionar maior eficiência operacional e adequação à rotina financeira do RPPS.

II – Movimentação estratégica

Considerando o atual cenário econômico, caracterizado pela manutenção da taxa SELIC em patamar elevado e pela redução do ritmo de flexibilização monetária, fator que tem impactado negativamente os ativos prefixados de curto e médio prazos; o desempenho consistente e a atrativa rentabilidade apresentada pelo fundo SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA; a oportunidade de ampliação da exposição a títulos públicos por meio de fundos de vértice, alinhada aos objetivos de longo prazo da carteira previdenciária; o desempenho menos favorável dos ativos atrelados ao índice IRF-M, especialmente do fundo CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP;

O Comitê de Investimentos sugere o resgate total do fundo ITAÚ INSTITUCIONAL IRF-M 1 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA, com posterior realocação dos recursos conforme a distribuição apresentada na tabela abaixo:

FUNDO ORIGEM	FUNDO DESTINO	VALOR
ITAÚ INSTITUCIONAL IRF-M 1 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	SICREDI LIQUIDEZ EMPR DI RF, CNPJ 24.634.187/0001-43	R$ 4.000.000,00
	FUNDO VÉRTICE 2028 BB	R$ 30.000.000,00
	BRADESCO FEDERAL EXTRA RF REF DI, CNPJ 03.256.793/0001-00	Saldo remanescente R$15.065.638,46 (aprox.)

O Comitê de Investimentos sugere resgate total do fundo **CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP**, CNPJ 14.508.605/0001-00, observada margem de segurança de 0,80% em relação ao valor da cota de aplicação, com aplicação dos recursos no fundo **CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP**, CNPJ 11.061.230/0001-87.

3) CIÊNCIA DA ATA DO CONSELHO FISCAL DO DIA 23/06/2026:

Os membros do conselho fiscal reuniram-se para analisar as contas do mês anterior do FPGPREV e manifestaram-se favoravelmente quanto à regularidade das contas apresentadas. Eles também confirmaram a adequação dos investimentos, os quais estão em perfeita conformidade com a Resolução CMN nº 4963/2021 e suas alterações, bem como com a Política de Investimentos.

4) CIÊNCIA DA ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS REALIZADA EM 20/05/2026:

O Presidente do Comitê de Investimentos apresentou e detalhou a ata da última reunião do referido Comitê de investimentos. Conforme exposto pelo Presidente, as movimentações financeiras dos fundos mencionados estão em plena conformidade com os limites legais estabelecidos.

5) CIÊNCIA DO ACOMPANHAMENTO DOS FUNDOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS – MAIO DE 2026:

O Presidente do Comitê de Investimentos, apresentou aos membros do conselho o relatório analítico, laminas dos fundos de investimentos e demais documentos relativos aos investimentos, com o propósito de fornecer informações detalhadas sobre o desempenho dos investimentos.

Esses relatórios foram apresentados com o intuito de permitir que os membros do conselho estejam cientes e acompanhem de perto o desenvolvimento e resultados dos fundos durante o período mencionado.

6) ASSUNTOS GERAIS:

O Subsecretário de Gestão Previdenciária ressaltou a importância da manutenção da certificação exigida pelo Ministério da Previdência Social para o exercício das funções nos Conselhos de Administração e Fiscal, destacando, ainda, que todos os membros titulares do Comitê de Investimentos encontram-se devidamente certificados, em atendimento às exigências legais aplicáveis. Na oportunidade, relembrou a necessidade de atualização periódica das documentações obrigatórias dos membros, especialmente das certidões de regularidade e dos comprovantes de residência. Informou, ainda, que, em razão do encerramento do prazo para entrega da Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física, os membros que ainda não tenham apresentado a respectiva documentação junto ao FPGPREV deverão providenciar sua regularização, em atendimento às rotinas de controle e governança adotadas pelo Fundo Previdenciário.

Em seguida, a Conselheira Bianca Rocha dos Santos informou aos demais membros que esta possivelmente seria sua última participação nas reuniões do Conselho de Administração, em razão de seu futuro desligamento do serviço público municipal, esclarecendo que oportunamente formalizará a respectiva comunicação. O colegiado tomou ciência da informação.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h00. Eu, Vivian de Lima Luiz, _____, secretariei os trabalhos e subscrevo a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

GILMAR AUGUSTO GARCIA
Presidente do Conselho de Administração

LUCAS EVANGELISTA RODRIGUES
Membro do Conselho de Administração

ALEX LUIS HIATH SALVADOR
Membro do Conselho de Administração

ALEXSANDRO DOS SANTOS
Membro do Conselho de Administração

BIANCA ROCHA DOS SANTOS
Membro do Conselho de Administração

GILDO FRANCISCO GUIMARÃES
Membro do Conselho de Administração

VICTOR LOPES SCHIAVETTI
Presidente do Comitê de Investimentos